

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748 /2011.

*Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN ao Sr.*
FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. **FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 25 de maio de 2011.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

| | |
|---|--|
| NOME: Francisco de Assis Araújo | DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1968 |
| NATURALIDADE: São Mamede – PB | |
| PROFISSÃO: Agricultor | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Tomás de Aquino, nº 168, Centro, Ipueira/RN | |
| ESTADO CIVIL: Casado | |
| BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: O Sr. Francisco de Assis Araújo é casado com Maria da Conceição Medeiros Araújo, filho de Sebastião Garcia de Araújo e Maria Morais de Araújo. A mais de duas Décadas, oferece aos Sabugienses, na Feira livre deste Município a comercialização de Frutas e Verduras. | |

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros
VEREADOR AUTOR